

COMUNICADO SME Nº 24/2018
Recondução Vice – Diretor

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, **considerando a necessidade de orientar os procedimentos de recondução para a designação de Vice – Diretor para o ano letivo de 2019** comunica que de 03 a 05/12/2018 será o período para a convocação do Conselho de Escola para recondução.

A recondução do Vice – Diretor de Escola, só poderá ser efetuada se o Diretor de Escola, presidente nato do Conselho de Escola, permanecer em efetivo exercício na mesma Unidade Escolar no ano letivo de 2019.

O docente designado Vice – Diretor deverá fazer declaração manifestando seu interesse em permanecer na função no ano letivo de 2019 e o Diretor de Escola deverá fazer uma declaração manifestando seu interesse na permanência desse docente como Vice – Diretor.

Após deliberação do Conselho de Escola, deverá ser encaminhada para o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar, a seguinte documentação até 05/12/2018 (para que sejam colocadas as classes ou aulas para atribuição em substituição):

- 1) Cópia da Declaração do docente designado Vice – Diretor com manifestação de permanecer na função.
- 2) Cópia da Declaração do Diretor de Escola com manifestação de permanecer designado o Vice – Diretor.
- 3) Cópia do Parecer do Conselho de Escola.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Nas Unidades Escolares que possuem Vice – Diretor designados, em que haverá mudança de Diretor de Escola ou em que não houve a recondução do Vice – Diretor, os mesmos terão cessadas suas designações em 14/12/2018, podendo concorrer à nova seleção no mês de fevereiro de 2019.

Assis, 28 de novembro de 2018.


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis